



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

DECRETO Nº 046/2026

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE IÚNA/ES”

O Prefeito Municipal de Iúna/ES no uso das suas atribuições legais, e

Considerando o falecimento do Sr. Claudio Daps Almeida, ocorrido no dia 17 de maio de 2026;

Considerando que tal perda abala todos os Iunenses, deixando consternados seus admiradores, amigos e familiares;

Considerando que à administração cabe demonstrar o reconhecimento e a valorização de seus cidadãos que efetivamente prestam seu contributo para o engrandecimento de Iúna e do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município de Iúna, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, em sinal de pesar pelo lamentável falecimento do Sr. **Claudio Daps Almeida**, ocorrido no dia 17 de maio de 2026, em razão de seu inestimável legado deixado, em especial pela contribuição para o nosso município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna-ES, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (17/05/2026).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Chefe do Poder Executivo

Publicado no hall da Prefeitura
Municipal de Iúna às 17h00 de
17/05/2026.

Chefe de Gabinete
Raphael Jose Vieira de Amorim